

**COMUNICADO**  
Exame de Ordem 2010.2

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) torna pública a revogação do Edital de Retificação, publicado no dia 08 de novembro de 2010, permanecendo o Edital normatizador do Exame de Ordem Unificado 2010.2 na forma em que foi originalmente publicado, acrescido tão somente das alterações supervenientes trazidas pelo Termo de Retificação publicado em 05 de outubro de 2010.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2010.

Ophir Cavalcante Junior  
Presidente do Conselho Federal da OAB